A Presidência
p/ conhecimento.
Maria de Lourdes Linhares
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 24 / 03 / 03
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCESSO Nº 014/2003.

PROJETO DE LEI Nº 007 **DE** 24 **DE** MARÇO **DE 2003**

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO.

A Prefeita do Município de Boa Vista faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, "Carlito", a atual Praça do Mirante, localizada na Av. Bento Brasil, entre os números 314-E e 430-E, Centro.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU, incumbida de proceder a fixação das novas placas indicativas, e da construção de uma lápide com placa de bronze alusiva ao homenageado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

SEVERINO SILVA
Vereador

Ao Apoio
Legislativo p/
Providência
p/ Brena R. Barros
Renata Pinheiro Thomé
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

Carlos Nogueira Prado nasceu aos oito dias de julho de 1932, na pequena Vila Manaquiri, à margem do Rio Manaquiri, no Estado do Amazonas.

Quarto filho de uma numerosa prole de dez, ficou órfão com apenas doze anos e aos quatorze conseguiu emprego de ajudante de motorista numa dessas embarcações chamada "jangadeira". Em pouco tempo tornou-se motorista, subindo os rios do Amazonas. Agora com melhor remuneração ajudava sua mãe e os irmãos mais novos. Numa das vezes que atracou seu motor, na escadaria da Rua Xavier Mendonça conheceu uma moça de nome Nilza, filha do Sr. Tota Terêncio, que fora trazida pela família para estudar em Manaus.

Tinha ele 22 anos e ela 17 quando casaram, tiveram cinco filhos: Antonio Carlos, Luis Renerys, Maria Gorete, Cleber *in memorian* (1958-1983), e Roberto. Nessa época Carlito trabalhava na firma J. G. Araújo, no transporte de óleo de pau-rosa.

Em 1955 sua sogra, dona Ibrantina, faleceu e a convite do sogro, Carlito veio morar em Boa Vista com a esposa e o primogênito Antonio Carlos. Passou a fazer o transporte de cargas e passageiros em um pequeno motor de propriedade do sogro. No ano seguinte conseguiu emprego de operador de motor de luz no então Território Federal de Roraima. Seu ritmo de trabalho e sua inteligência o elevaram à função de sub chefe da usina, função que desempenhou até 1960, quando, motivado pela sua vocação empreendedora pediu demissão e com o dinheiro que recebeu da rescisão de contrato de trabalho e com a ajuda de sua sempre querida esposa montou no fundo do quintal de sua casa duas rampas de madeira para lavagem de carros, estava concretizado seu primeiro empreendimento. Com o empréstimo de uma bomba e um tanque, conseguido junto a Firma J. B. Sabá instalou em um terreno do seu Miguel Galvão, que depois veio a comprar, o Posto Santo Antonio.

Após cinco anos de atividade do Posto Santo Antonio, comprou um terreno na esquina das Ruas Ville Roy com Santos Dumont, onde com a posse de um contrato com a PETROBRÁS que lhe forneceria orientação técnica, instalou o Posto Canarinho, porém após cinco anos de atividade, resolveu vender o Canarinho, ficando apenas com o Posto Santo Antonio.

Nesse intervalo comprou e vendeu várias fazendas de gado, sendo a maior delas, a MONTE CASTELO, na região do Surrão, abastecida com 60 vacas girolanda, adquiridas em Goiás, a intenção do empreendimento era abastecer Boa Vista. Era uma fazenda modelo que mereceu elogios e prêmios da Secretaria de Agricultura do então Território de Roraima. Por falta de mão de obra adequada foi obrigado a vendê-la, adquirindo alguns anos depois um sítio na estrada do Tamandaré, que batizou de RANCHO NOGUEIRA, onde construiu uma casa confortável e ainda com seu espírito empreendedor incrementou a criação de peixes, tartarugas, porcos e galinhas.

Em decorrência da grande concorrência considerando o crescimento da cidade mais para o sul e oeste especialmente, o Posto Santo Antonio começou a dar sinais de dificuldades financeiras. Este fato o levou a dedicar-se com mais afinco aos negócios do Santo Antonio, que passou a funcionar, invariavelmente, a partir das 5:30 da manhã todos os dias, e esse rígido horário de funcionamento despertou a sanha assassina de um bandido sanguinário que passou a controlar suas atividades. O criminoso concluiu na sua

monitoração que o Carlito ficava sozinho entre 5:30 e 6:30, e assim na manhã de 24 de fevereiro de 2003, Carlito teve sua vida ceifada. O frio assassino interrompeu bruscamente a vida de um pai de família honesto, trabalhador e pacato, que veio em busca de dias melhores, dedicando-se a empreendimentos neste Estado, por acreditar que aqui era um lugar promissor e bom de se viver. Aqui criou inúmeras amizades devido a sua índole de homem simples e honesto.

Este crime bárbaro deixou perplexa toda a Cidade de Boa Vista que o acolheu e o abrigou e na qual ele acreditava, montou seus negócios, criou seus filhos e vivia sua vida simples e pacata quando ocorreu este crime hediondo, onde cidadões trabalhadores pagam com suas vidas o direito que têm de trabalhar honestamente para sustentar suas famílias. É para esse homem que acreditou nesta Cidade e nela construiu toda uma vida, nada mais justo fazer-lhe com que a Cidade lhe preste esta última homenagem.

SEVERINO SILVA
VEREADOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 02/04/2003
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 007, de 24 de março de 2003.
Autoria : Vereador Severino Silva

PARECER DO RELATOR

Nos termos Regimentais, designado para emitir Parecer desta Comissão, sobre o presente **Projeto de Lei n.º 007 de 24 de março de 2003**, de autoria do Vereador Severino Silva: que **"Altera a Denominação da praça do Mirante, localizada no Centro da Cidade, para Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, Carlito "**, nos manifestamos de modo ***FAVORÁVEL*** à sua aprovação, tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o parecer.

Boa Vista , 01 de abril de 2003.

Rúben Bento
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº: 007, de 24 demarço de 2003.

"Altera a Denominação da praça do Mirante, localizada no Centro da Cidade, para Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, Carlito."

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do Relator Vereador Ruben Bento, dado o **Projeto de Lei nº 007 de 24 de março de 2003.**

Sala da Comissão , Câmara Municipal de Boa Vista , 01 de abril de 2003.

GEORGE MELO
Presidente

RUBEN BENTO
Relator

SEVERINO DUARTE
Membro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e três, às 11:30 (onze e trinta horas) em dependência desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador George da Silva de Melo, Relator Ruben Bento e o Membro Vereador Severino Duarte, para apreciarem o Projeto apresentado pelo Relator da matéria, dado ao ***Projeto de Lei de nº 007 de 24 de março de 2003***, de autoria do Vereador Severino Silva, que **"Altera a Denominação da praça do Mirante, localizada no Centro da Cidade, para Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, Carlito"**, aberto os trabalhos o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura do Parecer, e em seguida o mesmo colocou em votação da matéria, tendo recebido ***Parecer Favorável***. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Vereador George da Silva de Melo, deu por encerrada a reunião, da qual, eu Vereador Rubem Bento, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim e por todos os demais, assinada.

George Melo
Presidente

Severino Duarte
Membro

Ruben Bento
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 02 / 04 / 03
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, avocamos para emitir Parecer desta Comissão sobre o presente Projeto de Lei nº 007/03, de autoria do Vereador Severino Duarte da Silva, nos manifestamos de modo **FAVORÁVEL** à sua aprovação tendo em vista que não contraria a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, assim como o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Boa Vista - RR, 20 de Maio de 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
RELATOR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Otoniel Ferreira de Souza, dado ao Projeto de Lei nº 007/03, de autoria do Vereador Severino Duarte da Silva, que ALTERA A DENOMINAÇÁO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 de Maio de 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTER ALVES PINTO
SECRETÁRIO

IR. RAIMUNDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

A T A

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOIS, ÀS 10:00 HORAS, EM UMA DAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, DO SECRETÁRIO VEREADOR WALTEIR ALVES PINTO E MEMBRO VEREADOR IR. RAIMUNDO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO AO PROJETO DE LEI Nº 007/03, DE AUTORIA DO VEREADOR SEVERINO DUARTE, ALTERA A DENOMINAÇÁO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER, EM SEGUIDA O MESMO COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO **APROVAÇÃO**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADOS.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 de Maio de 2003.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

WALTEIR ALVES PINTO
SECRETÁRIO

IR. RAIMUNDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 007/2003, Que altera a denominação da Praça do Mirante, localizada no Centro da cidade, para Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, Carlito e dá outras providências.

Autor: Ver. Severino Duarte da Silva

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 27/05 / E 28/05/2003

	NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1°	**PROF. ALBERTO DIAS CABRAL SOBRINHO**	**PTN**				
2°	**ALFONSO RODRIGUES** DO VALE	**PL**	X		X	
3°	**ALDO DANTAS** SALES	**PPS**	X		X	
4°	**Pr. ARTUR** S. R. BORGES	**PL**				
5°	**BRAZ** ASSIS **BEHNCK**	**PPS**	X			
6°	**CHICO DOIDO**	**PTB**	X		X	
7°	**GEORGE** DA SILVA **MELO**	**-**	X		X	
8°	**IVO** RODRIGUES **CANTANHEDE** FILHO	**PL**	X		X	
9°	JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO **(Tio Brito)**	**PSDB**	X		X	
10°	**KAREN MAGALHÃES** DA SILVA	**PL**	X		X	
11°	MARIA DE **LOURDES PINHEIRO**	**PFL**				
12°	**DRA. ODETE** IRENE DOMINGUES	**PPS**				
13°	**OTONIEL** FERREIRA DE SOUZA	**PSDB**	X		X	
14°	**RAIMUNDO** PEREIRA SOBRINHO	**PTB**	X		X	
15°	**RUBEN BENTO**	**PFL**	X		X	
16°	**SEVERINO DUARTE** DA SILVA	**PAN**	X		X	
17°	**PROF. WALTEIR** ALVES PINTO	**PT do B**	X		X	
		TOTAL				

1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 24 DE MARÇO DE 2003.
AUTOR: VEREADOR SEVERINO DUARTE DA SILVA

REDAÇÃO FINAL

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica denominada de Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, "Carlito", a atual Praça do Mirante, localizada na Av. Bento Brasil, entre os números 314-E e 430-E, Centro:

Art 2º – Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos – SEMOU, incumbida de proceder à fixação das novas placas indicativas, e da construção de uma lápide com placa de bronze alusiva ao homenageado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 28 de Maio de 2003.

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 103/2003

Boa Vista – RR, 28 de Maio de 2003.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo, disquete contendo cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 043/2002, 001, 002, 005, 007 e 015/2003, de autoria dos Vereadores George Melo, Otoniel Ferreira de Souza e Severino Duarte, aprovadas nas Sessões Ordinárias dos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, para as devidas providências.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Odete Irene Domingues
Presidente em Exercício

RECEBIDO
PROTOCOLO
Em 29/05/03
Horas 11:00
Joana Paula
SEMAD

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
DD. Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

LEI Nº 669, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º – Fica denominada de Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, "Carlito", a atual Praça do Mirante, localizada na Av. Bento Brasil, entre os números 314-E e 430-E, Centro:

Art 2º – Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos – SEMOU, incumbida de proceder à fixação das novas placas indicativas, e da construção de uma lápide com placa de bronze alusiva ao homenageado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2003.

Teresa Jucá

TERESA JUCÁ
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

BOA VISTA

Ano IX
nº 1010

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

quinta-feira
12 de junho
de 2003.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 669, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DO MIRANTE, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, PARA PRAÇA DO MIRANTE CARLOS NOGUEIRA PRADO, CARLITO.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vis provou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de Praça do Mirante Carlos Nogueira Prado, "Carlito", a atual Praça do Mirante, localizada na Av. Bento Brasil, entre os números 314-E e 430-E, Centro:

Art 2º - Fica a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos - SEMOU, incumbida de proceder à fixação das novas placas indicativas, e da construção de uma lápide com placa de bronze alusiva ao homenageado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista-RR, 09 de Junho de 2003.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 070/E DE 06 DE JUNHO DE 2003.

ALTERA OS DECRETOS Nº S 053/E E 062/E DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", o inciso I, do Art. 75, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, combinada com as Leis 242/91 e 296/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados em substituição aos Conselheiros AÉCIO FLÁVIO VIEIRA ANDRADA e AILTON CIPRIANO DA SILVA, os Senhores ERCI DE MORAES, Presidente da EMHUR e MANOEL EDUARDO MATIAS DA SILVA, Representantes das Empresas Concessionárias, para comporem o Conselho Municipal de Transportes Coletivos Urbanos de Boa Vista - C.M.T.C, como membros efetivos.

Art. 2 º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista - RR, em 06 de junho de 2003.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 072/E DE 10 DE JUNHO DE 2003.

INSTITUI TABELA DE PREÇOS PARA PERMANÊNCIA DIÁRIA DE VEÍCULOS APREENDIDOS PELO DMRTRAM - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Boa Vista/RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas

Considerando o que dispõem os artigos 24 e 25, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e,

Considerando ainda o que dispõe o Termo de Outorga de Permissão de Serviço Público de Recolhimento, Deslocamento, Remoção e Operação de Depósito e Guarda de Veículos e/ou "Containers", celebrado entro o Município de Boa Vista/RR e a Empresa New Century Comércio e Serviço LTDA - ME.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída tabela de preços a serem cobrados pela permanência diária de veículos apreendidos pelo DMRTRAN - Departamento Municipal de Trânsito, fixados na forma abaixo discriminada:

Espécie	Valor
Moto	R$ 6,00
Carro de passeio e utilitário pequeno	R$ 10,00
Utilitário (S-10, Ranger, F-1000, Silverado e semelhantes)	R$ 12,00
Caminhão	R$ 18,00
Carreta e Ônibus	R$ 20,00
Vistoria de entrada e saída de veículos	R$ 30,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 10 de junho de 2003.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/03 - SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente atribuídas; e considerando a necessidade de acompanhamento da transição dos Postos e Unidades Móveis de Saúde, da Secretaria de Estado, para a Secretaria Municipal de Saúde, de modo a contribuir no aprimoramento e na consolidação do Sistema Único de Saúde no Município de Boa Vista;

RESOLVE:

ART. 1º - Indicar os servidores abaixo nomeados para compor equipe para acompanhar a transição dos Postos e Unidades Móveis de Saúde, da Secretaria de Estado para a Secretaria Municipal de Saúde:

1- Lucineide Maria Rodrigues Rocha e

2- Erivaldo José da Silveira Guedes

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 09 de junho de 2003.

Wirlande Santos da Luz
Secretário Municipal da - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 011/03 - SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são legalmente atribuídas; e considerando a necessidade de comprovação da capacidade gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, para o desenvolvimento das ações em HIV/ AIDS e outras DST, no Município de Boa Vista-RR;

RESOLVE:

ART. 1º - Indicar os técnicos abaixo nomeados, para compor comissão responsável pelo acompanhamento, implementação, avaliação e monitoramento das ações em HIV/ AIDS da Secretaria Municipal de Saúde;

1 - Mauritânia Fernandes Coelho Pereira - Coordenação Municipal DST/ AIDS - SEMSA
2 - Olga de Lira Carneiro - Coordenadoria de Planejamento/ SEMSA
3 - Irany de Carlos Cortez - Chefe de Divisão de Orçamento/ SEMSA
4 - Ana Cristina Carvalho de Oliveira - Presidente da "Associação Luta pela Vida"
5 - Maria Madalena Almeida Alencar - Representante do Conselho Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde em 09 de junho de 2003.

Wirlande Santos da Luz
Secretário Municipal da - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100/2003 - SEMAJUS.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 012/03-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora..
Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura..
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 40.783,30 (quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Unidade Orçamentária: : 0802
Funcional Programática: 103020152.046
Categoria Econômica: 3.3.90.30.12
Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.
Nota de empenho: nº 000683, de 20/05/2003, no valor de R$ 40.783,30 (quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Processo nº : 133/03-CL
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Data de assinatura: 26 de Maio de 2003.
ASSINAM: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, PREFEITA DE BOA VISTA E, CLÁUDIO ALBERTO FELSENTHAL, REPRESENTANTE DA CONTRATADA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 101/2003 - SEMAJUS.

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Lucicleide Barreto Queiroz
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Delacir de Melo Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Wirlande Santos da Luz
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Simone Andrade Queiroz
Secretaria Municipal da Receita e Planejamento
Maria Helena Eichler Vercillo
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Arthur Machado Filho
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Trânsito
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Agricultura , Meio Ambiente e Assuntos Indígenas
Eugênio Thomé
Secretaria Municipal da Juventude
Airton Carvalho de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira Cunha
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania
Maryvaldo Bassal de Freire
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR
Erci de Moraes
Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima - FECEC
Cícero Campelo Neto
Assessora de Comunicação Social
Ana Maria Florêncio
Chefe de Gabinete
Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pela Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima. (FECEC)
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1733 - Telefax (95) 623 - 1931
***Geny Jane M. Santana* - Editora Gráfica**

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 012/03-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora..

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura..

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 318.079,00 (trezentos e dezoito mil e setenta e nove reais).

Unidade Orçamentária: : 0802

Funcional Programática: 103020152.046

Categoria Econômica: 3.3.90.30.12

Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.

Nota de empenho: nº 000684, de 20/05/2003, no valor de R$ 318.079,00 (trezentos e dezoito mil e setenta e nove reais).

Processo nº : 133/03-CL

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CARDAN - IMP. EXP. COM. SERV. E REP. LTDA

Data de assinatura: 26 de Maio de 2003.

ASSINAM: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, PREFEITA DE BOA VISTA E, CARLA CARLON VALIERA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 102/2003 - SEMAJUS.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 012/03-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 445.839,25 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

UnidadeS Orçamentárias: : 0802 e 0801

Funcionais Programáticas: 103020152.046 e 103010152.042

Categorias Econômicas: 3.3.90.30.12

Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.

Notas de empenho: nº 000685 e nº 000686, ambas 20/05/2003, nos valores de R$ 286.596,50 (duzentos e enta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos) e R$159.242,75 (cento e cinqüenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) respectivamente.

Processo nº : 133/03-CL

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CARP-H & COIMBRA LTDA

Data de assinatura: 26 de Maio de 2003.

ASSINAM: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, PREFEITA DE BOA VISTA E, HORISMAR RODRIGUES DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA CONTRATADA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 103/2003 - SEMAJUS.

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS E HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme identificado e especificado no anexo I, da Concorrência Pública nº 012/03-CL, nos termos e condições estabelecidas neste contrato e na proposta da empresa vencedora..

Vigência: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura..

Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 98.207,20 (noventa e oito mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária: : 0802

Funcional Programática: 103020152.046

Categoria Econômica: 3.3.90.30.12

Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar.

Nota de empenho: nº 000687, de 20/05/2003, no valor de R$ 98.207,20 (noventa e oito mil, duzentos e sete reais e vinte centavos).

Processo nº : 133/03-CL

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: A. L. LIMA

Data de assinatura: 26 de Maio de 2003.

ASSINAM: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, PREFEITA DE BOA VISTA E, PAULO SERGIO ROMEU ALVARENGA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 098/02-CL.

Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes

Objeto: prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 06 de Junho de 2003, com término previsto para 20 de Julho de 2003, o prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO II DA UFRR, conforme solicitação, autorização da Chefe do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 026/03, acostado nos autos do Processo nº 098/02-CL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: CONSTRUTORA TRAJANO LTDA

Data da Assinatura: 04 de Junho de 2003.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista RONALDO MOREIRA MATOS TRAJANO, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prazo, Processo nº 219/02-CL.

Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes

Objeto: Prorrogar por mais 03 (três) meses, o prazo para a conclusão objeto do Contrato nº 117/2002 - SEMFI, conforme solicitação, autorização do Poder Executivo Municipal no ofício nº 192/03 - SEMSA, acostado nos autos do Processo nº 219/02-CL.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 0802

Funcional Programática: 103010152.044

Categoria Econômica: 3.3.90.39.26

Fonte de Recursos: despesa fixada e crédito suplementar

Nota de Empenho nº 000726, de 30/05/2003

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE (APAE-MS)

Data da Assinatura: 30 de Maio de 2003.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista MAURO PERRUPATO DA SILVA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prazo, Processo nº 025/02-CL.

Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes

Objeto: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 16 de Junho de 2003, com término previsto para 13 de Setembro de 2003, o prazo de execução do objeto do contrato nº 053/2002 - SEMFI, conforme solicitação, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 036/03, acostado nos autos do Processo nº 025/02-CL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: COEMA - PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 05 de Junho de 2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista, CONSUELO DE OLIVEIRA NÓBREGA, representante da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

Espécie: Termo de Permissão de Serviço.
Objeto: Outorga de serviço público de recolhimento, deslocamento, remoção e operação de depósito e guarda de veículo e/ou "containers", no Município de Boa Vista
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da ordem de início.
Permitente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Permissionária: NEW CENTURY COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 02.06.2003.
Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista - RR, pelo Permitente e, KLAUSS TASSO SOUSA DE LIRA, representante da Permissionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL RODOVIÁRIO E DE TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI MUNICIPAL

D E C I S Ã O D E R E C U R S O

1- PROCESSO: Nº 038/03
REQUERENTE: Ednaldo Gomes Vidal
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEÍCULO: NAH - 3821
CÓDIGO DA MULTA: 735-8
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

2- PROCESSO: Nº 039/03
REQUERENTE: Danyelle Ferreira de Castro Paulino
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEÍCULO: NAL - 5389
CÓDIGOS DAS MULTAS: 703-0, 573-8 e 583-5
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

3- PROCESSO: Nº 040/03
REQUERENTE: Luiz Carlos Araújo de Sousa
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEÍCULO: NAL - 6976
CÓDIGO DA MULTA: 735-8
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL: Pelo Provimento

4-PROCESSO: Nº 041/03
REQUERENTE: Manoel Mendes Felix
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEÍCULO: NAH - 5948
CÓDIGO DA MULTA: 703-0
DECISÃO DA JARI MUNICIPAL: Negar Provimento

Boa Vista, 06 de Junho de 2003

Sandro Hudson Peixoto Pinheiro
Secretário Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA

Na edição nº 1.009 do Diário Oficial do Município do dia 11 de junho de 2003, página 04 na publicação referente AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/03 - Processo 148/03.

Onde se lê : 12 (doze) meses
Leia-se : 06 (seis) meses

Boa Vista-RR, 11 de Junho de 2003.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL da FECEC

BOA VISTA
CIDADE LIMPA
Não suje nem deixe sujar.

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.

PREFEITURA DE
BOA VISTA

PARTICIPE DA ACADEMIA ABERTA, 2ª A 5ª NA PRAÇA AYRTON SENNA, AS 19 HORAS.

Poder Legislativo

Presidente:
Maria de Lourdes Pinheiro
Vice-Presidente:
Odete Irene Domingues
Primeiro Secretário:
Arthur Salomão Ribeiro Borges
Segundo Secretário:
Severino Duarte da Silva

Alberto Dias Cabral Sobrinho, Aldo Dantas Sales, Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Ivo Rodrigues Cantanhede Filho, José Augusto C. Brito, Karen Magalhães da Silva, Otoniel Ferreira de Souza, Raimundo Pereira Sobrinho, Ruben da Silva Bento, Walteir Alves Pinto.